

**ESTADO DA BAHIA
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022

**APOIO A ELABORAÇÃO DE PLANOS REGIONAIS
DE SANEAMENTO BÁSICO DE 15 MICRORREGIÕES
DE SANEAMENTO BÁSICO (MSB) DO ESTADO DA
BAHIA E ADAPTAÇÃO DE 4 PLANOS REGIONAIS
DE SANEAMENTO BÁSICO ÀS NORMAS DE
REFERÊNCIA DA ANA.**

ENVELOPE B – PROPOSTA DE PREÇOS

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS	003
1. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO	006
2. DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME	007
3. PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS	011
RESUMO	012
SALÁRIO DA EQUIPE	013
SERVIÇOS GRÁFICOS	014
DESPESAS GERAIS	015
VIAGENS E DIÁRIAS	016
4. CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO	017
TOTAL DE PÁGINAS DESTE VOLUME	019

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

AO
ESTADO DA BAHIA
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

OBJETO: APOIO A ELABORAÇÃO DE PLANOS REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO DE 15 MICRORREGIÕES DE SANEAMENTO BÁSICO (MSB) DO ESTADO DA BAHIA E ADAPTAÇÃO DE 4 PLANOS REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO ÀS NORMAS DE REFERÊNCIA DA ANA.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

A **UFC Engenharia S.A.**, CNPJ nº **32.690.778/0001-66**, sediada na Rua Damião Gomes de Melo, Nº 39, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790, por seu Diretor Presidente abaixo assinado, após o exame dos termos e condições do edital em epígrafe, se propõe à **APOIO A ELABORAÇÃO DE PLANOS REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO DE 15 MICRORREGIÕES DE SANEAMENTO BÁSICO (MSB) DO ESTADO DA BAHIA E ADAPTAÇÃO DE 4 PLANOS REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO ÀS NORMAS DE REFERÊNCIA DA ANA.**

Para tal fim, apresenta a **Proposta de Preço**, conforme requerido no Edital.

Lauro de Freitas, Bahia, 03 de maio de 2022.


UFC ENGENHARIA S.A.
CNPJ 32.690.778/0001-66
RODOLPHO DE A. SOARES DE VERAS
Diretor Presidente
CPF: 808.608.345-49

1. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

AO
ESTADO DA BAHIA
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA N° 01/2022

OBJETO: APOIO A ELABORAÇÃO DE PLANOS REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO DE 15 MICRORREGIÕES DE SANEAMENTO BÁSICO (MSB) DO ESTADO DA BAHIA E ADAPTAÇÃO DE 4 PLANOS REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO ÀS NORMAS DE REFERÊNCIA DA ANA.

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO
CONCORRÊNCIA 01/2022	APOIO A ELABORAÇÃO DE PLANOS REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO DE 15 MICRORREGIÕES DE SANEAMENTO BÁSICO (MSB) DO ESTADO DA BAHIA E ADAPTAÇÃO DE 4 PLANOS REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO ÀS NORMAS DE REFERÊNCIA DA ANA.
VALOR TOTAL DO LOTE/ITEM (GLOBAL):	R\$ 2.206.503,82 (dois milhões, duzentos e seis mil, quinhentos e três reais e oitenta e dois centavos)
MULTIPLICADOR (K):	0,92 (ZERO VÍRGULA NOVENTA E DOIS)
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUCAO DO SERVIÇO:	08 (Oito) meses

Declaração de que nos preços unitários globais propostos, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total e perfeita execução dos serviços objeto deste edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Lauro de Freitas, Bahia, 03 de maio de 2022.


UFC ENGENHARIA S.A.
CNPJ 32.690.778/0001-66
RODOLPHO DE A. SOARES DE VERAS
Diretor Presidente
CPF: 808.608.345-49

**2. DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO
INDEPENDENTE DA PROPOSTA E DE INEXISTÊNCIA
DE IMPEDIMENTO Á PARTICIPAÇÃO NO CERTAME**

AO
ESTADO DA BAHIA
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

OBJETO: APOIO A ELABORAÇÃO DE PLANOS REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO DE 15 MICRORREGIÕES DE SANEAMENTO BÁSICO (MSB) DO ESTADO DA BAHIA E ADAPTAÇÃO DE 4 PLANOS REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO ÀS NORMAS DE REFERÊNCIA DA ANA.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA E DE
INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

A **UFC Engenharia S.A.**, CNPJ nº 32.690.778/0001-66, sediada na Rua Damião Gomes de Melo, Nº 39, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790, por seu Diretor Presidente abaixo assinado, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firma-la.

Declaro, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito as hipóteses de impedimento de participação elencadas nos arts. 18 e 125 da Lei estadual no 9.433/05, quais sejam:

Art. 18 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II - A empresa responsável, isoladamente ou em consorcio, pela elaboração do Termo de Referência ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico, subordinado ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; IV - demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 desta Lei, impedidos de contratar com a Administração Publica por vedação constitucional ou legal.

§ 1º- E permitida a participação do autor do projeto ou da empresa, a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação ou na execução da obra ou serviço, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º- O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo.

§ 3º- Considera-se participação indireta, para os fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou de parentesco até o 3o grau entre o autor do projeto,

pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º - Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos membros da comissão de licitação.

Art. 125 - É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

Parágrafo único - Não se inclui na vedação deste artigo a prestação de serviços em caráter eventual, de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento, bem como a participação em comissões examinadoras de concursos, no âmbito da Administração Pública.

Lauro de Freitas, Bahia, 03 de maio de 2022.



UFC ENGENHARIA S.A.
CNPJ 32.690.778/0001-66

RODOLPHO DE A. SOARES DE VERAS
Diretor Presidente
CPF: 808.608.345-49

3. PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

RESUMO

UFC
ENGENHARIA

ORÇAMENTO BÁSICO - APOIO 15 PRSB		
CÓD	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO
A	EQUIPE TÉCNICA PERMANENTE	
	EQUIPE CHAVE NÍVEL SUPERIOR	R\$ 620.043,48
B	Ms - MÃO DE OBRA - EQUIPE TÉCNICA PERMANENTE (Fator 2,50 do A)	R\$ 1.550.108,70
C	VIAGENS E DIÁRIAS	R\$ 116.214,40
D	DESPESAS GERAIS	R\$ 261.619,00
E	SERVIÇOS GRÁFICOS	R\$ 143.115,11
	Subtotal	R\$ 520.948,51
F	Md - OUTRAS DESPESAS - C+D+E (Fator 1,26 do total geral)	R\$ 656.395,12
	TOTAL GERAL	R\$ 2.206.503,82

SALÁRIO DA EQUIPE - APOIO 15 PRSB

UFC
ENGENHARIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	HORA	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
EN0	Coordenador Geral (Eng. Civil, Sanitarista)	1	704	R\$ 76,41	R\$ 53.789,82
EN1	Coordenador Setorial (Eng. Civil, Sanitarista)	2	1408	R\$ 58,81	R\$ 165.598,82
EN1	Engenheiro Civil / Sanitarista / Ambiental	2	1408	R\$ 58,81	R\$ 165.598,82
EN1	Engenheiro Civil / Sanitarista / Ambiental	2	704	R\$ 58,81	R\$ 82.799,41
AS1	Sociólogo/Assistente Social	2	1408	R\$ 36,05	R\$ 101.504,41
AS1	Sociólogo/Assistente Social	2	704	R\$ 36,05	R\$ 50.752,20
Sub - Total 2					R\$ 620.043,48
TOTAL GERAL					R\$ 620.043,48


013

SERVIÇOS GRÁFICOS - APOIO 15 PRSB

UFC
ENGENHARIA

CÓDIGO	EMPRESA.	ESPECIFICAÇÃO	UND.	HORA	PREÇO	
					UNIT.	TOTAL
1	EMBASA	Cópia xerográfica A4 Preto/Branco	und	288.000	R\$ 0,15	R\$ 42.393,60
2	EMBASA	Cópia xerográfica A4 colorida	und	60.000	R\$ 1,60	R\$ 96.048,00
3	COMPRAS NET	CD RW	und	405	R\$ 0,37	R\$ 149,04
4	COMPRAS NET	Plotagem A0	und	150	R\$ 7,64	R\$ 1.145,40
5	COMPRAS NET	Plotagem A1	und	150	R\$ 5,06	R\$ 759,00
6	COMPRAS NET	Plotagem A2	und	150	R\$ 2,12	R\$ 317,40
7	EMBASA	Encadernação até 250 folhas	und	810	R\$ 2,84	R\$ 2.302,67
TOTAL						R\$ 143.115,11

DESPESAS GERAIS - APOIO 15 PRSB

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
1	Aluguel de veículo 1.6, com combustível para 6.000km por mês com motorista	mês	32	R\$ 7.358,52	R\$ 235.472,60
2	Aquisição de computador tipo Notebook - AquAquisição de computador tipo Notebook - Aquisição de conjunto de equipamento de informática (Core i3 - 6ª geração, 4 GB, 01 TB, Windows 10, 15")	und	4,0	R\$ 2.024,00	R\$ 8.096,00
3	Aquisição de impressora multifuncional tanque de tinta	und	4,0	R\$ 1.062,60	R\$ 4.250,40
4	Lanche para participantes	und	1500	R\$ 9,20	R\$ 13.800,00
TOTAL					R\$ 261.619,00

VIAGENS E DIÁRIAS - APOIO 15 PRSB

UFC
ENGENHARIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
1	Diárias para profissionais de nível superior - Interior	Diária	160	R\$ 208,84	R\$ 33.414,40
2	Diárias para para participantes das reuniões nas microrregiões de saneamento, inclusive transporte entre os municípios	Diária	500	R\$ 165,60	R\$ 82.800,00
TOTAL					R\$ 116.214,40

4. CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Produto	Tempo de Execução		Tempo de Análise		Mês											
					1				2				3			
	Período		Tempo de execução		Tempo de análise											
	Início	Fim			15	30	45	60	75	90	105	120				
META 1: PLANO DE TRABALHO																
Produto 1 – Plano de Trabalho	1	15	15	15	R\$	137.906,49	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
	1	15	15	15	R\$	137.906,49	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
META 2: ADAPTAÇÃO À NORMA DE REFERÊNCIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA E PREPARAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO ÀS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA DAS MSBs																
Produto 2 – Adaptação as normas de referência da ANA e sistematização dos estudos que compõem o Plano Regional de Saneamento Básico(15, sendo 1 para cada MSB), além dos 4 Planos Regionais elaborados pela SIHS, especificamente em relação as Normas da ANA.	65	105	90	15												
	15	105	90	15												
META 3: APOIO AO PROCESSO DE DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DOS PLANOS REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO (PRSB) JUNTO AS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA																
Produto 3 – Relatórios de participação em reuniões nas instâncias de governança (para cada MSB)	151	165	60	15												
	105	165	60	15												
META 4: APOIO A REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E APROVAÇÃO DOS PLANOS REGIONAIS PELA SOCIEDADE																
Produto 4 – Relatório de participação nas audiências públicas nas MSB (para cada MSB)	196	210	45	15												
	165	210	45	15												
META 5: CONSOLIDAÇÃO DOS PLANOS REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO																
Produto 5 - Relatório dos Planos Regionais de Saneamento Básico (PRSB)	210	240	30	15												
	210	240	30	15												
TOTAL SIMPLES																
TOTAL ACUMULADO																

Produto	Tempo de Execução		Tempo Análise		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO											
					Mês		Mês		Mês		Mês		Mês			
	Período	Tempo de execução	Tempo de análise	5	6	7	8	135	150	160	180	195	210	225	240	
	Início	Fim														
	MÉTA 1: PLANO DE TRABALHO	1	15	15	15		R\$	0,00%	R\$	0,00%	R\$	0,00%	R\$	0,00%	R\$	0,00%
Produto 1 – Plano de Trabalho	1	15	15	15			0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	
MÉTA 2: ADAPTAÇÃO À NORMA DE REFERÊNCIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA E PREPARAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO ÀS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA DAS MSBs	65	105	90	15			0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	
Produto 2 – Adaptação as normas de referência da ANA e sistematização dos estudos que compõem o Plano Regional de Saneamento Básico(15, sendo 1 para cada MSB), além dos 4 Planos Regionais elaborados pela SIHS, especificamente em relação as Normas da ANA.	15	105	90	15			0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	
MÉTA 3: APOIO AO PROCESSO DE DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DOS PLANOS REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO (PRSB) JUNTO AS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA	151	165	60	15			12,50%		12,50%		0,00%		0,00%		0,00%	
Produto 3 – Relatórios de participação em reuniões nas instâncias de governança (para cada MSB)	105	165	60	15			12,50%		12,50%		0,00%		0,00%		0,00%	
MÉTA 4: APOIO A REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E APROVAÇÃO DOS PLANOS REGIONAIS PELA SOCIEDADE	196	210	45	15			0,00%		0,00%		12,50%		12,50%		6,25%	
Produto 4 – Relatório de participação nas audiências públicas nas MSB (para cada MSB)	165	210	45	15			0,00%		0,00%		12,50%		12,50%		6,25%	
MÉTA 5: CONSOLIDAÇÃO DOS PLANOS REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO	196	240	30	15			0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		12,50%	
Produto 5 - Relatório dos Planos Regionais de Saneamento Básico (PRSB)	210	240	30	15			0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		12,50%	
TOTAL SIMPLES							12,50%		12,50%		12,50%		12,50%		18,75%	
TOTAL ACUMULADO							275.812,98	R\$	275.812,98	R\$	275.812,98	R\$	275.812,98	R\$	413.719,47	
							56,25%		68,75%		81,25%		100,00%			
							1.241.158,40	R\$	1.516.971,38	R\$	1.792.784,35	R\$	2.206.503,82	R\$		